
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 40/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho - RO, 05 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocar ao distrito de Nova Mutum, no período de 07/07/2023 a 09/07/2023, com o objetivo de Promover e Organizar o evento cultural (Arraial do Distrito de Nova Mutum), apoiado por esta Fundação Cultural do Município de Porto Velho, conforme Memorando Nº 15/2023/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	CADASTRO	CARGO	DESTINO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caióá da Paixão Silva	1002329	Chefe do Protocolo	Nova Mutum	2 e ½	R\$ 150	RS375

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:554228D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/07/2023. Edição 3511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>